



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS

Estado do Espírito Santo

Rua General Rondon,37, Centro, CEP: 29980-000, Pinheiros – ES.
Tele fax: (27) 3765-1437(Secretaria/Fax); 3765-2318 (Contabilidade).
e-mail: camaramunicipaldepinheiros@bol.com.br
CNPJ (MF): 28.494.664/0001-73

INDICAÇÃO Nº 414/2017

Os Vereadores, **PABLO RENAN DO NASCIMENTO PEREIRA, ILDERICO GONÇALVES SILVA, OSMAR SOUZA DOS SANTOS E LUCAS PAULO GAGNO NASCIMENTO**, vereadores deste Município, usando das prerrogativas que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno Cameral, **INDICA** ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Pinheiros, Estado do Espírito Santo, envidar esforços no sentido de providenciar a reforma das escolas do campo de nossa cidade.

JUSTIFICATIVA

Após várias visitas as escolas do interior do nosso município, escutar pais, professores e a comunidade camponesa, pediram ao prefeito que em caráter de urgência que atenda as escolas do interior, pois algumas estão em situação calamitosa, prestes a acontecer um acidente com os alunos. A nossa responsabilidade enquanto vereadores e representantes das comunidades é acompanhar e solicitar ao Exmo. Prefeito que em sua função autorize a execução dos reparos e reformas urgentes e necessárias a essas escolas, bem como aquisição de bebedouros, troca de fogões e geladeiras, iluminação, grades em volta da escola, coberturas, reformas nas salas, refeitórios e banheiros, troca dos sanitários e caixas d'água, reforma dos parques, forros, troca janelas, portas e todas as outras necessidades que houver.

Sala das Sessões, 04 de dezembro de 2017.

PABLO RENAN DO NASCIMENTO PEREIRA
Vereador

ILDERICO GONÇALVES SILVA
Vereador

OSMAR SOUZA DOS SANTOS
Vereador

LUCAS PAULO GANGNO
Vereador